

Purificação Nunes

De: Movimento para a Reforma de Cegos e Amblíopes [mprca2011@gmail.com]
Enviado: sábado, 22 de Outubro de 2011 19:11
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: Solicitação de audiência

Importância: Alta

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CSST
N.º Único <u>410 478</u>
Entrada/Saida n.º <u>411</u> Data: <u>24/10/11</u>

Exm.º Senhor

Dr. José Manuel Canavarro, digníssimo Presidente da 10ª Comissão,

O Movimento para a Reforma de Cegos e Amblíopes começa, de uma forma sincera, por pedir desculpas pela ousadia que teve em retirar a V.ª Ex.ª um pedacinho do pouco tempo que tem para o muito trabalho que lhe cumpre desenvolver. Porém, porque o motivo que aqui nos traz é de grande Justiça e de premência absoluta, achamos que o assunto em apreço merecerá, sem sombra de dúvidas, a melhor atenção do Senhor Presidente da 10.ª Comissão, o qual sempre pugnou, de forma inegável, pelas causas dos Deficientes.

Há cerca de um ano, iniciámos contactos com os diversos grupos parlamentares, no sentido de conseguir uma majoração do tempo de serviço, para efeitos de aposentação, para os deficientes visuais que apresentem uma incapacidade superior a 90%.

O nosso pressuposto, aceite e incentivado por todos os senhores Deputados com que contactámos, baseia-se no facto de que, nas nossas profissões, devido à deficiência visual que nos afecta, sofremos um desgaste, físico e psíquico muito maior que os restantes elementos. Mas, porque não queremos ser mais um peso para o País de que somos Cidadãos, trazendo apenas aumento das despesas, sugerimos e foi aceite pelos nossos interlocutores, que a objectivação dos critérios de atribuição das Ajudas Técnicas e a completa reestruturação dos apoios ao movimento associativo, onde se têm consumido rios de dinheiro, trariam incalculáveis receitas, as quais, em muito, ultrapassariam os gastos que a medida por nós preconizada irá acarretar. Neste sentido, oferecemos a nossa experiência e conhecimentos na preparação da conveniente legislação.

Em jeito de conclusão, poderemos ainda informar que, de acordo com o número de indivíduos cegos que se encontram no mercado de trabalho, cerca de dois mil num universo total de quarenta mil, apenas cerca de cento e cinquenta estariam, num primeiro ano, em condições de poder fruir desta medida, o que, em termos financeiros, não tem qualquer significado no orçamento de Estado.

Após o que acabamos de expor, serve a presente para solicitar a V.ª Ex.ª se digne conceder-nos uma audiência, a fim de podermos tratar desta situação, pois como deverá ter conhecimento, o dito Projeto de Lei voltou a descer à 10.ª Comissão, para que seja reformulado e regresse À Câmara de Deputados.

Gratos pela atenção de V.ª Ex.ª

Pelo Movimento para a Reforma de Cegos e Amblíopes

Vítor Graça 913014476

Ângelo Abrantes 919852117